

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

N.º 07A /SRH/2015

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, através da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, torna público o **Edital** de Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário Superior de acordo com a **Lei nº 6701/2014, de 11 de março de 2014**, o **Decreto Estadual n.º 43.876/2012** e o **Processo n.º E- 26/007/9465/2014**, para provimento imediato, **sob o regime estatutário**, conforme quadro abaixo:

PERFIL	ESPECIALIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	NEGRO / ÍNDIO	TOTAL POR ÁREA	VENCIMENTO INICIAL (BASE JULHO / 2015)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO	NEUROLOGIA ELETROENCEFALOGRAFIA/ POLINOSSOGRAFIA	02	0	0	02	R\$ 4.800,00	40h/s
	NEUROLOGIA/ ELETRONEUROMIOGRAFIA	01	0	0	01		
	<b>Total geral.....</b>				<b>03</b>		

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este **Edital**, pelo **Regulamento dos concursos públicos da UERJ**, doravante denominado **Regulamento**, e **por eventuais retificações, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso>**.
- 1.2 O **atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso, será realizado através do e-mail [divulgaconcursos@srh.uerj.br](mailto:divulgaconcursos@srh.uerj.br), com exceção do pedido de correção de dados de inscrição, que deverá ser enviado para o e-mail [contato.concurso@srh.uerj.br](mailto:contato.concurso@srh.uerj.br)**.
- 1.3 Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da SRH no endereço <http://goo.gl/uB2vqh>.

**Parágrafo Único:** Os servidores terão direito ao adicional de qualificação, após análise e aprovação do título apresentado, de acordo com o Anexo III da Lei Estadual nº 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://goo.gl/cEjncM>

### 2. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico; Ciências Sociais; Educação e Humanidades; e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também o Hospital Universitário Pedro Ernesto, a Policlínica Piquet Carneiro, o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

- 3.1 Realiza exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do indivíduo.
- 3.2 As funções e atribuições estão definidas considerando o Manual de Cargos vigente na UERJ e a área de atuação, conforme segue abaixo:
- Examinar o paciente para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares;
  - Realizar, analisar e interpretar exames de eletroencefalografia, eletroneuromiografia, polissonografia e potenciais evocados, comparando-os com padrões normais;
  - Prescrever medicamentos, indicando dosagens, períodos e respectiva via de administração;
  - Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada e emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física e mental, e de óbito;
  - Elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de atendimento, ensino e pesquisa como integrante de equipes multiprofissionais;
  - Elaborar, executar e avaliar programas para residências, bem como executá-los;
  - Supervisionar e orientar estagiários na sua área de atuação.
- 3.3 As atividades e funções relativas ao cargo/perfil poderão ser exercidas sob a forma de plantões e sobreavisos diurnos e/ou noturnos, em finais de semana e feriados;
- 3.4 É prerrogativa da Direção da Unidade definir como será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste concurso.
- 3.5 A carga horária será de 40h semanais e serão cumpridas em atividades inerentes ao perfil/área de atuação e complementadas em tarefas correlatas, conforme definido pelo Chefe da Unidade.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A Taxa de inscrição será de R\$ **120,00 (cento e vinte reais)** e as inscrições serão efetuadas conforme definido no **Regulamento** dos concursos públicos da UERJ.
- 4.2 O período de inscrição será aquele previsto neste Edital, **Anexo 2 – Cronograma do Concurso**.
- 4.3 A inscrição será realizada **prioritariamente** através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
- Certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição, conforme **Edital e Regulamento** do concurso público em referência;
  - Acessar o endereço eletrônico **<http://www.srh.uerj.br/concurso>**, onde estão disponibilizados esse **Edital** e o **Regulamento** do Concurso para impressão, a ficha de inscrição on-line, o boleto bancário e demais documentos pertinentes;
  - Proceder com a inscrição conforme solicitado e previsto no próprio endereço eletrônico, atentando **para leitura deste Edital e do Regulamento**;
  - Efetuar o pagamento da inscrição, através de boleto bancário, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários oferecidos na internet, no valor estabelecido por este Edital, até a data de vencimento.
- 4.3.1 O candidato, ao efetuar a inscrição, deverá optar por apenas uma das áreas de atuação, listadas no Quadro que consta do preâmbulo deste Edital.
- 4.4 **Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária** em favor da UERJ.

- 4.5 O candidato que não possuir acesso à internet poderá fazer sua inscrição na secretaria do concurso, localizada no Campus da UERJ, situada à **Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 03, bloco E** – Centro de Treinamento/SRH, **das 9 às 16 horas**.
- 4.6 Será reservado ao candidato com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo, conforme consta no Regulamento.
- 4.7 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) para os candidatos que se autodeclarem negros e índios, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente e conforme consta no Regulamento.
- 4.7.1 De acordo com a Lei Estadual n.º 6067/2011, se o número de vagas oferecidas for igual ou inferior a 20 (vinte), o percentual da reserva citada no caput será de 10% (dez por cento).
- 4.8 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas citadas nos itens 4.6 e 4.7 deverão especificar uma e somente uma das opções, no campo correspondente da ficha de inscrição *on-line* e ter ciência do inteiro teor das regras definidas neste Edital e no Regulamento.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS

- 5.1 O candidato que necessitar de atenção especial, para participar das provas, sendo portador ou não de necessidade especial, e a candidata lactante, deverão indicar a natureza de sua necessidade no campo correspondente da Ficha de Inscrição *on-line*, conforme definido no **Regulamento**.
- 5.2 O candidato deverá entregar o **formulário de solicitação, disponibilizado no site, e a documentação comprobatória** da necessidade na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo definido no **Anexo 2 - Cronograma**.
- 5.3 Não será aceito laudo médico encaminhado posteriormente ao prazo definido no Anexo 2 – Cronograma, em nenhuma hipótese.

## 6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **está condicionada a:**
- a) **Inscrição prévia no site, optando pela isenção**, conforme definido no item 4.3, alíneas “a” a “c” deste **Edital**;
  - b) Comprovação de **renda bruta familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos**, conforme definido no **Regulamento**.
- 6.2 **Após ter efetuado a inscrição**, o candidato deverá **entregar a documentação comprobatória** na Secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste **Edital**, no prazo definido no Anexo 2 - Cronograma, observando o que se segue:
- a) Preencher todos os campos do Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, imprimi-lo e anexar a este as cópias dos documentos comprobatórios;
  - b) Juntar o formulário impresso e os documentos citados no mesmo, em envelope lacrado, juntamente com a cópia do documento de identidade, para o endereço mencionado no item 4.5 deste **Edital**.
- 6.3 O formulário de hipossuficiência estará disponibilizado no site <http://www.srh.uerj.br/concurso> e na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital.
- 6.4 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico citado no item 6.3 e no Diário Oficial do Estado, no prazo definido no **Anexo 2 - Cronograma**.

## 7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A confirmação das inscrições **ocorrerá através de LISTA DE CONFIRMAÇÃO disponibilizada no site do concurso** mencionado no item 6.3, conforme definido no **Regulamento**.

**7.2** Para os dados incorretos fornecidos no ato de Inscrição, o candidato deverá entrar com pedido de correção, através do e-mail mencionado no item 1.2, dentro do prazo previsto no **Anexo 2 - Cronograma**.

**7.2.1** Não será considerado o pedido do candidato para alteração da opção de perfil, especialidade, carga horária, área de atuação ou quaisquer outros que se relacionem com a vaga, **posteriormente ao prazo previsto para correção de dados**.

**7.2.2** Não haverá, em nenhuma hipótese, possibilidade de atendimento para as solicitações de inclusão de registro de concorrência a vaga reservada para pessoas com deficiência, fora do prazo para o envio do laudo, que consta no cronograma, principalmente para aquelas inscrições efetuadas posteriormente ao prazo aqui citado.

## **8. DAS ETAPAS DO CONCURSO**

**8.1** O Concurso compreenderá as seguintes etapas:

- a) Prova Objetiva;
- b) Exame Médico Admissional;
- c) Entrega da documentação exigida para nomeação.

## **9. DAS PROVAS**

**9.1** As provas serão regidas conforme critérios definidos nos respectivos itens a seguir e pelo **Regulamento**.

**Parágrafo Único – A Divulgação do local de prova /Alocação dos candidatos** será através de uma lista disponibilizada no endereço eletrônico definido no item 1.1 e na data estabelecida no **Anexo 2 – Cronograma, não havendo emissão de cartão de confirmação de inscrição**.

**9.2** As provas serão realizadas conforme estipulado no **Anexo 2- Cronograma**, devendo o candidato **chegar com antecedência de 1 (uma) hora do horário definido pela Comissão Organizadora**.

**9.3** A realização das provas **objetiva** terá duração de no máximo 4 (quatro) horas, em horário e local estabelecido pela comissão organizadora, **divulgado no endereço eletrônico mencionado no item 6.3 deste Edital**.

**9.4** A **PROVA OBJETIVA** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Consistirá de **30 (trinta)** questões objetivas, formuladas de acordo com o **Anexo 1 - Conteúdo Programático**, deste Edital;
- c) Constará cada uma das questões de 4 (quatro) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta;
- d) Totalizará **60 (sessenta)** pontos, valendo **02 (dois)** pontos cada questão;
- e) Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de **30 (trinta)** pontos;
- f) Não será permitido nenhum tipo de pesquisa, uso de calculadora, telefone celular, relógio digital ou outros aparelhos eletrônicos.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1** As regras, a forma de apresentação e os prazos dos recursos **deverão obedecer ao que foi estabelecido nos itens a seguir e ao Regulamento**.

**10.2** O recurso deverá **ser realizado, prioritariamente, através da internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico mencionado no item 6.3;
- b) Proceder ao pedido de recurso, conforme previsto no próprio endereço eletrônico, escrevendo a argumentação, que deverá estar embasada no **Anexo 1 – Conteúdo Programático / Bibliografia Sugerida** deste Edital.

- 10.2.1** Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá apresentar seu recurso comparecendo à secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo estabelecido para essa etapa.
- 10.2.2** Não haverá cobrança de taxa para interposição de recursos, nem para pedido de vista do cartão resposta.
- 10.3** A solicitação de vista do cartão resposta da prova objetiva deverá ser feita conforme o item 10.2, respeitando o prazo previsto no **Anexo 2 - Cronograma**.
- 10.3.1** O agendamento da data e horário para a vista do cartão resposta será feito através de telefonema, que será realizado pela Secretaria do concurso público.

## 11. NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

- 11.1** A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será a nota da prova objetiva.
- 11.2** Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:
- Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Lei do Idoso)
  - Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
  - Sorteio Público para os empates persistentes.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 12.1** O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso, após homologação pela Superintendente de Recursos Humanos, será divulgado conforme definido no **Regulamento**.

## 13. EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 13.1** Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste **Edital** será convocado pela SRH através de **edital de convocação** publicado no DOERJ e por e-mail ou telegrama, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido no **Regulamento**.

## 14. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

- 14.1** Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo e aqueles básicos para a nomeação dos servidores na UERJ, conforme item 13.1 deste **Edital** e o previsto no **Regulamento**.
- Ter **graduação plena em Medicina** em curso e instituição reconhecidos pelo MEC.
  - Ter **certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia** em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM e MEC **OU certificado de especialização em Neurologia com duração e conteúdo semelhantes ao programa de Residência**.
  - Para a especialidade Neurologia/Eletroencefalografia - Polinossografia:** Ter experiência de trabalho de 01 (um) ano no exercício profissional como Médico Neurologista na respectiva especialidade.
  - Para a especialidade Neurologia/Eletroneuromiografia:** Ter experiência de trabalho de 01 (um) ano no exercício profissional como Médico Neurologista na respectiva especialidade.
  - Estar regularmente inscrito no **Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro**.
- 14.2** Serão **aceitos títulos concluídos**, equivalentes ao exigido na alínea “b” supra, desde que com a mesma área e carga horária prevista, reconhecidos pelo MEC ou reconhecidos e emitidos pela Sociedade Médica correspondente à área do concurso.

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1** A inscrição no Concurso significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes **deste Edital e do Regulamento**, das



quais não poderá alegar desconhecimento, **bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso.**

UERJ, 19 de outubro de 2015.

**Elaine Lucio Pereira**  
**Superintendente de Recursos Humanos**

## ANEXO 1

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### I – PROGRAMA

##### CONTEÚDO COMUM

**Conhecimentos básicos e gerais para a aquisição dos exames gráficos em neurofisiologia** - Fundamentos de eletricidade e eletrônica: carga, voltagem, corrente contínua e alternada, resistência, impedância, lei de Ohm, capacitância. (Nota: aspectos básicos de Física; não requer conhecimentos aprofundados). Instalações. Segurança elétrica. Aterramento físico. Interferências. Instrumentação em Neurofisiologia Clínica: amplificadores diferenciais, sensibilidade, filtros de alta frequência (passa abaixo), de baixa frequência (passa acima) e de entalhe (“notch filter”), filtros digitais. Eletrodos, tipos de eletrodos e sua vantagens, medição de impedância dos eletrodos, quando não medir a impedância dos eletrodos. Colocação de eletrodos. Sistema de colocação de eletrodos. Sistema 10-20. Noções de polaridade. G1 e G2 (entradas 1 e 2). Princípios de localização em Neurofisiologia Clínica. Reversão de fase instrumental e Real Referências. Montagens unipolares e bipolares. Noções de operação dos aparelhos utilizados para realização dos exames em Neurofisiologia Clínica. Artefatos biológicos e não-biológicos. Sistemas Digitais: conversão analógico-digital e digital-analógica. Promediação de sinais. Rejeição de artefatos.

**Neuroanatomia e Neurofisiologia básicas** - Estrutura do Sistema Nervoso Central e Periférico. Anatomia e fisiologia dos músculos esqueléticos, dos nervos periféricos e junção neuromuscular. Potenciais de ação e potenciais pós-sinápticos. Transmissão sináptica. Sistema gama e fisiologia do tônus; fisiologia do movimento. Anatomia e fisiologia somato-sensitiva. Anatomia e fisiologia dos sistemas visual e auditivo.

**Conhecimentos Clínicos** - Síndromes medulares. Doenças do neurônio motor. Mononeuropatias, polineuropatias, plexopatias e radiculopatias. Miopatias e doenças da junção neuromuscular. Esclerose múltipla. Envolvimento dos pares cranianos. Comas. Epilepsias. Distúrbios do sono.

##### ESPECIALIDADE ELETRONEUROMIOGRAFIA E POTENCIAS EVOCADOS

**Eletroneuromiografia (ENMG)** - Técnicas e achados normais em eletromiografia. Neurocondução motora e sensitiva: técnicas e aplicações. Reflexo “H” e onda “F”: técnicas e aplicações. Reflexos cranianos e sacrais. Teste de estimulação repetitiva. ENMG nas doenças dos motoneurônios e gânglios sensitivos dorsais. ENMG nas radiculopatias e plexopatias. ENMG nas polineuropatias periféricas. ENMG nas mononeuropatias e síndromes compressivas de nervos periféricos. ENMG na miastenia gravis e outras patologias da transmissão neuromuscular. ENMG nas miopatias.

**Potenciais evocados (PE)** - Aspectos gerais dos potenciais evocados. Definição. Tipos. Geradores. Estimulação. Registro. Características gerais dos PE: morfologia. Princípios de interpretação: latências absolutas, interpicos e diferenciais amplitudes absolutas e relativas. Significado clínico geral dos PE. PE visual (PEV). Tipos de PEV. Parâmetros de estímulo e de registro, número de canais. PEV-PR (padrão reverso): valores normais, características das ondas, fatores que influenciam. PEV-PR em doenças neurológicas.

PEV-flash: aspectos normais, fatores que influenciam as respostas ao flash, utilidade clínica. PE auditivo (PEA). Tipos de PEA: parâmetros de estímulo e registro, números de canais. PEA-TC (tronco cerebral): aspectos normais, características das ondas, fatores que influenciam. PEA-TC em Neurologia. Audiometria de tronco cerebral (BERA): aspectos otológicos. PE somato-sensitivo (PESS). Tipos de PESS, parâmetros de estímulo e registro, número de canais. PESS nervo mediano, tibial posterior e peroneal: aspectos normais, características das ondas, fatores que influenciam. PESS de membros superiores e inferiores em lesões periféricas, plexulares, radiculares, medulares, do tronco cerebral e hemisféricas. Estudo de dermatomos.

### **ESPECIALIDADE ELETRENCEFALOGRAFIA (EEG) E POLISSONOGRAFIA**

Métodos de ativação e sedação. EEG normal do adulto em vigília e no sono. Maturação do EEG: evolução dos padrões de vigília e sono. EEG neonatal. EEG de significado não patológico – variantes da normalidade. EEG nas epilepsias generalizadas – aspectos críticos e intercríticos. EEG nas epilepsias focais – aspectos críticos e intercríticos. EEG nas crises não epiléticas. EEG nos tumores e EEG nos distúrbios vasculares do SNC. EEG nos processos inflamatórios do SNC. EEG nos idosos e nas demências. EEG nas doenças degenerativas. EEG no trauma crânio-encefálico. EEG nas alterações anóxicas. EEG nos comas. EEG na morte encefálica. EEG e efeitos de drogas. EEG no paciente em unidades fechadas. Vídeo-EEG. EEG no estudo do sono normal e anormal, da arquitetura do sono no adulto e na criança e dos hipnogramas. Noções de monitoramento do EEG, EOG, EMG, respiratório, cardiovascular. Classificação Internacional dos transtornos do sono. Teste das múltiplas latências do sono e Teste de manutenção da vigília.



**ANEXO 2**  
**CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>Período Exercício 2015/2016</b>
<b>INSCRIÇÕES ON-LINE</b>	20/10 a 09/11
<b>Divulgação da Banca Examinadora</b>	Até 20/10
Inscrições com pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição	Até 29/10
Envio do formulário/documentos da solicitação de isenção	Até 29/10
Inscrições dos candidatos concorrentes às vagas para portadores de deficiência (PCD)	Até 29/10
Envio do formulário e laudo médico dos candidatos às vagas para portadores de deficiência (PCD)	Até 03/11
Resultado da análise dos pedidos de isenção	Até 05/11
Resultado da análise dos pedidos de inscrição - PCD	Até 06/11
Último dia de pagamento do boleto	10/11
Envio do formulário/laudo médico com a solicitação de <b>atenção especial para o dia da prova</b>	Até 10/11
Confirmação das inscrições	Até 13/11
Pedidos de correção de dados da inscrição	13 e 16/11
<b>Divulgação no site do local de prova /Alocação dos candidatos</b>	18/11
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</b>	22/11/2015
Divulgação do gabarito preliminar da prova OBJETIVA	Até 24/11
Interposição de recursos contra o gabarito preliminar	de 24/11 a 01/12
Divulgação do gabarito definitivo da prova OBJETIVA após recursos	Até 08/12
Divulgação das notas preliminares da prova OBJETIVA	Até 14/12
Solicitação de vista do cartão da prova OBJETIVA e recontagem de pontos apurados	de 14 a 22/12
Divulgação da nota definitiva da prova OBJETIVA, após recontagem de pontos	Até 12/01/2016
<b>RESULTADO FINAL</b>	Até 18/01/2016